



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.522, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.

ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 02360-185/2010,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

Decreta:

Art. 1º A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Louveira fica fixada em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.379, de 26 de janeiro de 2009.

Louveira, 08 de junho de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

junho de 2010.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração